



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Irecê

terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano XIV - Edição nº 00455 | Caderno 1

Câmara Municipal de Irecê publica



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C657E034D26CF3FFA869A377BFB3CDD

Câmara Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 1.380, DE 13 DEZEMBRO DE 2024 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DOS IRRIGANTES DE IRECE E REGIAO - COOPIRRIG.

Câmara Municipal de Irecê

Lei



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, nos termos do inciso VIII, do Art. 11 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte.

LEI MUNICIPAL Nº 1.380, DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

(Projeto de Lei do Legislativo Nº 37/2024)

Autor: Ver. Irisvan do Angical

DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A COOPERATIVA DOS
IRRIGANTES DE IRECE E REGIAO
- COOPIRRIG

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ decreta:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei a Cooperativa dos Irrigantes de Irecê e Região – COOPIRRIG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2024.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Rua João José da Silva Dourado – Bairro Copirecê – CEP 44.900-000 Irecê - Bahia

Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br